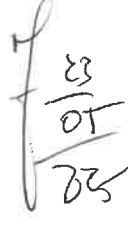




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 154/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. nos termos de referência prestada pelo a critério de procedimento no modalidade de concurso público. 23.05.2025 	Prorrogar a duração do procedimento nos termos do parecer.  23 05 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

“84/2025_CPN_S - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO 65+ A FÁTIMA”

Considerando:

- A informação da DCASTD/SAS com os NIPG 8641/25 que se anexa;
- Que o serviço será realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso público, para a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO 65+ A FÁTIMA**”, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado para o procedimento no valor de € 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado
- Aprovação do Caderno de Encargos e programa do procedimento, que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Elisabete Pombal Afonso e Ana Dourado Ferreira

Suplentes: José Gonçalves e Angelina Esteves



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da chefe de divisão Angelina Esteves, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.25.99/02, referente ao PAM 2025-A-29 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 608 de 23 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 23 de maio de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)